



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
IFSC

Pregão nº 79/2015 - SRP  
Processo nº 23292.009751/2015-43

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 79/2015**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 79/2015**, cujo objeto é a possível compra de material de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TEXTIL** para atender as necessidades do IFSC, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze), compreendendo o período de **21/08/2015 à 20/08/2016**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao

beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

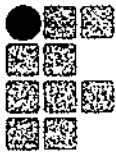
A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.**

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

8

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

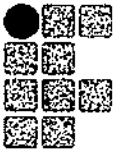
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 79/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 21 de agosto de 2015.

  
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

*Silvana Rosa Lisboa de Sá*  
Diretora Executiva do IF-SC  
Reitora em Exercício  
Portaria 1461 D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS**

Pregão nº 79/2015 - SRP

Processo nº 23292.009751/2015-43

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME			
ENDEREÇO		Rua Cônego Januário da Cunha Barbosa, 126 – Sb 03 – Bairro Uberaba – CURITIBA – PR			
CNPJ		10.378.106/0001-87			
TELEFONE/FAX		41 – 3068-3671			
REPRESENTANTE LEGAL		DORIVAL DA SILVA			
RG		3905.762-0-PR			
Email		<a href="mailto:editais@columbiacomercial.com.br">editais@columbiacomercial.com.br</a>			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	UNID.	1	Marca: Mathis Fabricante: Mathis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para Pré-Secagem de Amostras - Marca: Mathis - Modelo: IR-K-B - Equipamento de laboratório usado para realizar secagem ou pré-secagem de amostras por meio de irradiação infravermelha (acompanha sensor infravermelho e display); intensidade das resistências para secagem ajustável, bem como a velocidade de transporte do quadro com a amostra. Conjunto de resistências IR na parte superior para secagem da face de cima da amostra, e outro conjunto de resistências na parte inferior para secagem da face de baixo da amostra, os quais podem ser acionados individualmente ou ao mesmo tempo; a amostra é fixa em quadro padrão. Painel de controle possui: 1 chave geral; 1 display digital da velocidade de transporte da amostra; 1 controle de velocidade via potenciômetro; 1 potenciômetro para ajuste da intensidade do aquecimento; 2 botões de acionamento para resistências inferiores e/ou superiores; 1 botão Start / Stop para acionar o transporte do quadro. Potência 5,0kW; estrutura em aço carbono com bandeja de aço inoxidável polido; 2 conjuntos de resistências infravermelhas (superior e inferior); velocidade de transporte do quadro: 0,2 à 2,0 m/min; tempo estimado de exposição: de 12 segundos à 2 minutos; dimensões: 580 x 630	RS 67.722,07	RS 67.722,07

			x 840mm. Treinamento incluso (treinamento 2 horas). - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Prazo de entrega: 90 dias - Validade da Proposta: 100 dias CAMPUS JARAGUA DO SUL			
2	UNID.	1	<p>Marca: Mathis Fabricante: Mathis</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de Solidez a Lavagem - Marca: Mathis - Modelo: Wash Tester 12 Canecas 550ml - WT-B - Aparelho de laboratório para ensaios de solidez à lavagem e tingimentos até 100°C (fervura), com suporte de encaixe rápido para 12 canecas de 550ml, que gira com 40 rpm, de acordo com as normas técnicas internacionais (AATCC 61:1969 e AATCC 61:1996, DIN 54014, ISO 105-C01 a C06, NBR 10597/1988 ABNT). Equipamento é fornecido com 120 esferas de aço inoxidável (usadas para acentuar o efeito de lavagem de acordo com a norma / teste em questão). Permite também fazer tingimentos até 95°C. Equipamento todo feito em aço inoxidável. O aquecimento é feito por meio de banho-maria, com resistências elétricas, e o resfriamento através de entrada de água com transbordo. Microprocessador Touch Screen 35 colorido, baseado em sistema operacional Windows CE 5.0, com 102 programas de 50 passos cada permite executar qualquer curva de tingimento automaticamente. No display gráfico permite ver a curva real de processo para acompanhamento comparada à curva programada. Possui saída USB para uso de pen-drive ou conexão direta à impressora. Controla todo o processo (temperatura, gradientes de aquecimento e resfriamento, tempo de patamar e alarme sonoro). Características: 12 canecas de 550ml; aquecimento elétrico: 4,2 KW; motor de acionamento 80 W; rotação fixa 40 rpm; temperatura 20 a 100°C; gradiente de aquecimento e resfriamento: 0,3 a 4,0°C/min; dimensões / peso: 70 x 48 x 46cm / 65kg. Características das canecas: capacidade para 550ml feita de aço inoxidável 316, com diâmetro 75mm e altura 125mm. Possui tampa de fechamento rápido para testes de solidez à lavagem até 100°C, conforme normas AATCC 61:1969 e AATCC 61:2003, DIN 54014, ISO 105-C01 a C06, NBR 10597/1988 ABNT. Tampa de fechamento com prisilha. Características jogo de esferas: jogo de esferas para teste de lavagem Ø1/4. Treinamento incluso (treinamento +/- 4 horas). - Procedência: Nacional - Garantia: 12 meses fornecida pelo fabricante - Prazo de entrega: 90 dias - Validade da Proposta: 100 dias CAMPUS JARAGUA DO SUL</p>	RS 56.237,15	RS 56.237,15	
				Total	RS 123.959,22	
EMPRESA (2)		EQUIPASUL ATACADISTA EIRELI – EPP				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**REITORIA**

<b>ENDEREÇO</b>			Avenida Lédio João Martins, 711 – Sala 103 – Kobrasol-SÃO JOSE-SC		
<b>CNPJ</b>			11.419.992/0001-02		
<b>TELEFONE/FAX</b>			48 3203-6252		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			LETICIA BOTTCHER DA SILVA		
<b>CPF</b>			037.718.789-50		
<b>Email</b>			<a href="mailto:operacional@equipasul.net">operacional@equipasul.net</a>		
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
12	UNID.	1	Marca: Leal Engenharia Fabricante: Leal Engenharia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo de Estação de tratamento de efluentes para 3000 l/h, sistema químico por flotação e filtro prensa para compactação dos resíduos. Manual em Português e treinamento operacional de 10 horas no Câmpus solicitante. Prazo de entrega noventa dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante.	R\$ 49.725,00	R\$ 49.725,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 49.725,00</b>
<b>EMPRESA (3)</b>			L.F.SILVA MAQUINAS -ME		
<b>ENDEREÇO</b>			Avenida Pérola Byington, 1440 – Centro – PEROLA-PR		
<b>CNPJ</b>			07.859.420/0001-77		
<b>TELEFONE/FAX</b>			44 3636-2559		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			LEONIDAS FABIANO SILVA		
<b>CPF</b>			131.515.318-14		
<b>Email</b>			<a href="mailto:mafranpecas@hotmail.com">mafranpecas@hotmail.com</a>		
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
6	UNID.	1	Marca: mafran special Fabricante: mafran special Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de costura industrial, elástica eletrônica, 4 agulhas, ponto corrente, base cilíndrica, com catraca dentada, lubrificação automática, 8 fios, roldanas com regulagem para ajuste do elástico, nova, com mesa em fórmica, estante em aço com regulagem de altura. Com acessórios para uso e manutenção, Manual em português; Garantia mínima de 12 meses CAMPUS JARAGUA DO SUL	R\$ 3.199,00	R\$ 3.199,00
7	UNID.	15	Marca: mafran special Fabricante: mafran special	R\$ 1.583,00	R\$ 23.745,00





INSTITUTO FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
REITORIA

			Catarina. Com montagem, prazo de validade 100 dias . CAMPUS JARAGUA DO SUL		
9	UNID.	1	Marca: bruce brc t9280XH-2P Fabricante: jack Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de costura industrial fechadeira de braço, 3 agulhas, com catraca superior e inferior, nova, com mesa de fórmica, estante de aço com regulagem de altura, ponto corrente, lubrificação automática, corte automático de linhas, levantador de calcador e catraca automático, para costurar materiais leves e médios, como: Camisas, gancho, pala, pernas de calças jeans leve, bermudas e similares. 4000 rpm, Com acessórios para uso e manutenção, Motor Direct Drive, Manual em português; Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina.com montagem, validade da proposta 100 dias CAMPUS JARAGUA DO SUL	R\$ 5.870,00	R\$ 5.870,00
10	UNID.	8	Marca: bruce brc 768bdi3502 Fabricante: jack Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: modelo BRC768BDI3504M204 Máquina de costura industrial overlock com sistema direct drive nova, com mesa, estante e motor, 1 agulha 3 fios 7500 RPM com lubrificação automática largura máxima do ponto de 4,0mm com aparelho integrado para aplicação de elástico, indicada para inserção de fitas elásticas em peças íntimas e/ ou moda praia, nova, completa com mesa de fórmica, estante de chapa em aço, motor elétrico de alto desempenho, acompanhando seus acessórios para uso e manutenção, 220V Monofásico, Manual em português. CAMPUS JARAGUA DO SUL	R\$ 2.580,00	R\$ 20.640,00
				Total	R\$ 62.350,00
EMPRESA ( 5 )			MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
ENDEREÇO			Avenida Brasil, 6032 -- sala 105 -- Zona 05 -- Maringá-PR		
CNPJ			12.068.781/0001-35		
TELEFONE/FAX			44 3024-9667		
REPRESENTANTE LEGAL			LUIZ AFONSO BESSANI		
CPF			073.181.479-78		
Email			comercial@mcxequipamentos.com		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
13	UNID.	1	Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca:TRIDENT Modelo:M-350 Descrição:PRENSA MANUAL, NOME PRENSA MANUAL,Prensa para gravura/xilogravura, utilizada por artistas/alunos e profissionais da gravura, que consiste em	R\$ 3.859,13	R\$ 3.859,13

			Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de costura industrial reta eletrônica, com programação de pontos, nova, 1 agulha, ponto fixo, com cortador automático de linhas, arremate, levantador automático de calcador e painel de controle, 5000 RPM, lubrificação automática, utilizada para tecidos leves e médios, completa com mesa, estante com regulagem de altura, motor eletrônico direct drive, tamanho do ponto de 5mm, protetor de dedos e correia. Painel de fácil operação, identificação das funções por leds. 220V Monofásico, Manual em português. 10 CAMPUS JARAGUA DO SUL 05 CAMPUS GASPAR		
11	UNID.	8	Marca: mafran special Fabricante: mafran special Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de costura industrial, overlock, com sistema direct Drive, 1 agulha, com chapa da agulha preparada para trabalhar com embutidor, acompanha aparelho de arremate original de fábrica (BK-embutidor), lubrificação automática, Potência do motor rpm 7.000. Tensão bivolt 110/220v, monofásico. Manual em português, 1 ano de garantia. CAMPUS JARAGUA DO SUL	RS 1.489,00	RS 11.912,00
				<b>Total</b>	<b>RS 38.856,00</b>
<b>EMPRESA ( 4 )</b>			<b>MARCOS BELMONTE – ME</b>		
<b>ENDEREÇO</b>			Rua Alcindo Guanabara, 757 – Soteco – VILA VELHA-ES		
<b>CNPJ</b>			03.390.604/0001-80		
<b>TELEFONE/FAX</b>			27 3033-9232		
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			MARCOS BELMONTE		
<b>CPF</b>			929.528.601-49		
<b>Email</b>			<a href="mailto:marcos@licitamos.org">marcos@licitamos.org</a>		
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
5	UNID.	7	Marca: bruce brc 562adII01G Fabricante: jack Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: modelo brc 562adII01Gbx364UT Máquina de costura industrial, cobertura (galoneira eletrônica) base plana com distância entre agulhas de 6,4mm, com motor direct drive 550W embutido, sistema automático de corte de linhas e levantamento de calcador acionado por ar comprimido, 3 agulhas, com trançador superior, lubrificação automática, nova, com mesa de fórmica, estante em aço com regulagem de altura, protetor (olhos, dedos e correia). Ideal para malhas, moda íntima, moda praia, cama, mesa e banho. Acompanhando acessórios para uso e manutenção. Manual em português; Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa	RS 5.120,00	RS 35.840,00

			<p>bancada com cilindro que faz a impressão da imagem sobre o papel/couro ou outro suporte compatível com a prensa. Deve estar apoiada sobre estrutura tubular reforçada, com niveladores de solo e bandeja auxiliar. O cilindro deve permitir ajustes de até 0,025mm para impressões mais delicadas. Deve acompanhar feltro grosso. Área de trabalho deve ter no mínimo 50x30cm. A pressão entre os cilindros deve ser conforme a estrutura da prensa e altura máxima entre os rolos de 4cm. Prazo de entrega noventa dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. CAMPUS SÃO MIGUEL</p>		
				Total	R\$ 3.859,13
EMPRESA (6)		RENATA FRANCIELE LACERDA MAUINAS DE COSTURA			
ENDEREÇO		Rua Joubert de Carvalho, 791 Centro - MARINGA-PR			
CNPJ		10.547.984/0001-89			
TELEFONE/FAX		44 3034-4456			
REPRESENTANTE LEGAL		MILENE CAMPOS			
CPF		034.435.719-80			
Email		<a href="mailto:milene@primelicitacoes.com.br">milene@primelicitacoes.com.br</a>			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
4	UNID.	1	<p>Marca: SUNCIR MOD. SS-71903 Fabricante: SUNCIR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: MÁQUINA COSTURA INDUSTRIAL, NOME MÁQUINA COSTURA INDUSTRIAL, Máquina de Costura Botoneira Eletrônica de ponto fixo, costura botões de 2 até 6 furos de diferentes formatos com até 30mm de diâmetro em camisas, polo, uniformes profissionais, ternos bermudas sociais e outros, com costuras paralelas ou em cruz, a mudança é feita através de um acionamento simples no painel; Motor Direct Drive que permite economia de energia, com baixo ruído e vibração, painel de comando com tipos de costura programados na memória; a máquina deve permitir alterar o tamanho do ponto pelo painel, sem necessidade de ajuste mecânico; levantamento automático do calcador por solenóide montado no lado externo da máquina para evitar que o mecanismo do calcador trave em seu manuseio; sistema de corte linha - Faca fixa e móvel capaz de cortar linhas finas e grossas; sistema de lubrificação semi-automática através de pavio que é direciona o óleo até as peças principais da máquina. Manual em Português; Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de</p>	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

			<p>Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. MARCA: SUNCIR          MODELO: SS-T1903 O prazo máximo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos (material nacional), 60 (sessenta) dias corridos (material importado), ou outro prazo que constar na descrição da especificação do material, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, com as quantidades especificadas; A entrega dos produtos será parcelada, durante o prazo de validade da ata, nas condições e locais conforme consta no Anexo I; Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 100 (cem) dias, a contar da data de abertura deste Pregão, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo. Havendo necessidade o IFSC poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, pelo período de até 60 (sessenta) dias. Os preços registrados na Ata terão validade de 12 (doze) meses. prazo de garantia de no mínimo 01 (um) ano          CAMPUS JARAGUA DO SUL</p>		
8	UNID.	1	<p>Marca: SUNCIR          Fabricante: SUNCIR          Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição:          MÁQUINA COSTURA INDUSTRIAL, NOME MÁQUINA COSTURA INDUSTRIAL, Máquina de Costura Industrial Caseadeira Eletrônica - Tipo Reto - com motor eletrônico direct drive conectado diretamente no eixo principal, eliminando o uso de correia, otimizando consumo de energia, com baixo ruído e vibração; memória com alguns tipos de caseados; sistema eletrônico de controle de tensão da linha; tamanho caseado aproximado de 6,4 a 37 mm; botão de parada de emergência; sensor de quebra de linha que interrompe a costura evitando a perda da peça; sistema automático de micro lubrificação nos mecanismos; rolamentos em seus principais mecanismos. A máquina deve ser capaz de costurar camisa social e polo, executando caseados em golas e punhos, além de diversos tipos de tecidos leves, inclusive renda, sem entretela. Manual em Português; Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. Será obrigatória a montagem pelo fornecedor do equipamento no campus solicitante. O prazo máximo de entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos (material nacional), 60 (sessenta) dias corridos (material importado), ou outro prazo que constar na descrição da especificação do material, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, com as quantidades especificadas; A entrega dos produtos será parcelada, durante o prazo de validade da ata, nas condições e locais conforme consta no Anexo I; Toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 100 (cem) dias, a contar da data de abertura deste Pregão, salvo se da mesma constar prazo</p>	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

			superior, quando então prevalecerá este prazo. Havendo necessidade o IFSC poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, pelo período de até 60 (sessenta) dias. Os preços registrados na Ata terão validade de 12 (doze) meses. prazo de garantia de no mínimo 01 (um) ano MODELO: SS-T1790  CAMPUS JARAGUA DO SUL		
				Total	R\$ 17.000,00
EMPRESA ( 7 )		VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA			
ENDEREÇO		Rua Airton Senna, 153 – Bairro Maria Niobe – SERRA-ES			
CNPJ		21.548.780/0001-89			
TELEFONE/FAX		27-3066-2024			
REPRESENTANTE LEGAL		VANDERLEI SANTOS SILVA			
CPF		092.490.227-27			
Email	<a href="mailto:vsscomercioeservico@terra.com.br">vsscomercioeservico@terra.com.br</a>				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
3	UNID.	1	<p>Marca: Bomval-3 KG Fabricante: Bomval-3 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MAQUINA E APARELHO PARA DESENGORDURAR, LAVAR, ALVEJAR OU TINGIR FIBRA TEXTIL, NOME MAQUINA E APARELHO PARA DESENGORDURAR, Barca para tingimento de amostras: Capacidade para 3Kg de substrato toda em aço inox com aspa para transporte da amostra com largura útil entre 350mm e 600 mm, Velocidade da aspa é fixa, aquecimento por resistência elétrica, resfriamento por transbordo, acionado por válvula solenóide, fechado com tampa e janela para visualização da amostra durante o processo, lavagens por transbordo, Funil de adição lateral.. Dados Técnicos. - velocidade da aspa 60 rpm. - Amostra até 3,0 Kg. - Volume de banho 2 a 60 litros. -Aquecimento 4,2 kW - Reversão acionada -Alimentação 220 volts. -Peso líquido aprox. 100 Kg. -Dimensões (cm) 60 x 70 x 40. Manual em Português e treinamento operacional de 10 horas no Campus solicitante. Prazo de entrega noventa dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento. Garantia mínima de 12 meses e com assistência técnica no Estado de Santa Catarina. CAMPUS JARAGUA DO SUL</p>	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
				Total	R\$ 57.000,00

VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 352.749,35
--------------------	----------------

